

Torna público aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que nos dias 1 e 2 de outubro de 2019, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, sito à Rua Sete de Setembro, 861, Centro, Miranda/MS, serão realizados os procedimentos de oficialização do sistema gerador de mídias, geração das mídias que serão utilizadas nas urnas eletrônicas, carga, lacração e conferência das urnas para a Eleição Suplementar para Prefeito e Vice-Prefeito do município de Miranda/MS, nos termos das Resoluções Nº 637 e 660 do TRE/MS.

Nos termos do art. 20, da Resolução 660 do TRE/MS, c/c art. 5º, § 1º, da Resolução TRE/MS n. 637/2018, ficam CONVOCADOS para, querendo, acompanhar os trabalhos de geração das mídias e preparação das urnas a que se referem os arts. 5º e 6º, da Resolução TRE/MS n. 637/2018.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 14h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, das 8 às 17h, na sede do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleição Suplementar do dia 6 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 36 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 6 de outubro de 2019, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 28, § 3.º, da Resolução TSE n. 23.456/15, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral, devendo ser consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência, nos termos dos artigos 55 da Resolução TSE n. 23.456/2015, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Marcos Wellber Araújo Ribeiro –Técnico Judiciário;

Geraldo Adolfo Machado –Auxiliar de Cartório;

William Gustavo Ouriveis Maciel –Técnico Judiciário;

Maurício Teixeira Dutra - Técnico Judiciário;

Fábio Cesar Dias Dantas - Técnico Judiciário.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Miranda/MS, aos 17 de setembro de 2019. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALEXSANDRO MOTTA, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda-MS, no exercício de suas atribuições e por força da Lei nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram nomeados AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS os eleitores relacionados abaixo, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019, nos municípios de Miranda-MS.

AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MIRANDA-MS		
NOME DO AUXILIAR	INSCRIÇÃO ELEITORAL	LOCAL DE TRABALHO
RAMONA GUEDES DOS SANTOS	018523391902	E.E INDÍGENA PROFESSOR ATANASIO ALVES
MARISTELA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	019881271945	EM RURAL 18 DE NOVEMBRO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da

nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 15ª Zona Eleitoral MIRANDA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados pelo Cartório Eleitoral.

Dado e passado na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Marcos Wellber Araújo Ribeiro, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

ALEXSANDRO MOTTA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE015

O Dr. Alexandre Motta, Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda-MS, por força da Lei 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados, para atuarem nas ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019, no município de Miranda-MS.

Local de Votação: 1295- ESCOLA MUNICIPAL URBANA - MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI – CAIC

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
		Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
94	1º Secretário	012604531953	Maria de Almeida	01181932194	Andréia Dias de Barros Benites	

Local de Votação: 1015- ESCOLA E CARMELITA CANALE REBUÁ

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
		Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
42	1º Mesário	014772511953	Mariozan Leite Barbieri	020151491970	Mariana Acosta Mendes	

Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
	Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
Auxiliar	016210411970		Jakeline da Silva Crispim	015000171961	Keila Dos Santos Silva

Local de Votação: 1252- AMEC- COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Seção	Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
		Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
64	1º Secretário	023673871970	Naelly Ferreira Maidana	117493570213	Patricia Alves Baptista	

Local de Votação: 1236- EM URBANA ESTANISLAU BOSSAY

Função Eleitoral	SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
	Inscrição		Nome	Inscrição	Nome
Auxiliar	023674211902	Kessia Rojas Fonseca	025623531929	Gabriela de Souza Recalde	